



AVISO

Publicitação do Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Fundo de Maneio da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta

João Pedro Diniz Flor de Oliveira, Presidente da Junta da União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, no uso das competências conferidas pelos artigos 16º e 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, torna público que o Executivo deliberou, em reunião realizada no dia 26 de outubro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Fundo de Maneio da União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, que tem início com a presente publicação e visa estabelecer regras e procedimentos internos relativos à constituição, reconstituição mensal, reposição final e utilização do Fundo de Maneio (FM) na União de Freguesias.

Mais torna público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do art.º 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas.

Os interessados podem constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis contados da presente publicação, e apresentar os seus contributos para a elaboração do Regulamento de Fundo de Maneio da União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando o seu consentimento (cf. alínea b) do n.º 2 do art.º 112 do CPA), para que o mesmo seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112 do CPA.

A constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Junta da União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, Rua 5 de Outubro, n.º 19, 2070-059, Cartaxo, ou através de correio eletrónico para geral@jf-cartaxoevaldapinta.pt

Cartaxo, 6 de novembro de 2023

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, João Pedro Diniz Flor de Oliveira